
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo os dias **15/02/2021 (segunda-feira de carnaval); 16/02/2021(terça feira de carnaval) e 17/02/2021(quarta-feira de cinzas) até o meio dia** nos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, **retornando as atividades normais** a partir das 12:00 do dia 17/02/2021.

Art. 2º Excetuam-se deste, as atividades consideradas essenciais e de interesse público.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:F972903B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2021. Edição 2459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>